PORTARIA N.º 032/16, de 30 de junho 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – **CRA-RS**, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os artigos 10 e 12 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405 de 11/04/2011, e conforme Oficio Circular 403/2016/CFA/CESEI, de 08 de junho de 2016, Portaria CFA nº 58, de 22 de outubro de 2015 e Portaria nº 6, de 29 de janeiro de 2016. **CONSTITUI: Comissão Especial do Sistema Eletrônico de Informação - CESEI do CRA-RS**, com finalidade de implantar o sistema e colaborar com a rede de instituições públicas participantes do PEN – Processo Eletrônico Nacional, composta pelos seguintes membros: **Patrocinador** – Adm. Valter Luiz de Lemos; **Líder do Comitê Gestor** – Adm. Vinicius Seibel Hummes; **Membros do Comitê Gestor** – Adm. Cesar Marques Sarmento, Adm. Lourdes Maria Ritt e Adm. Marco Aurélio Kihs; **Líder do Projeto** – Adm. Maria Cristina Leal Pacheco; **Gestor SEI** – Adm. Alessandro Orzechowski Xavier; **Gestor do Processo** – Adm. Sérguei Durand Uminski; **Gestor TI** – Fabiano Freitas Alegre; **Responsável Infraestrutura** – Fabiano Freitas Alegre.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

Adm. Valter Luiz de Lemos
Conselheiro Presidente
CRA-RS n.º 843

Rua Marcílio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre | RS | Cep: 90130.000
fone: (51) 3014.4700 | fax: (51) 3231.6652
crars@crars.org.br